



Itamarandiba-MG, ao dia 11 do mês de fevereiro de 2025.

Ofício nº 17/2025 Farmácia básica

Destino: Ao setor de comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Itamarandiba

Ilmo. Srs.,

Venho por meio deste documento rejeitar a proposta de licitação do lote 7 do fornecedor 10 pelos fatos fundamentados a seguir e expostos.

- O referido item solicitado no TR é ACETILCISTEINA 20MG/ML.FRASCO 120 ML **XAROPE EXPECTORANTE**, esse medicamento tem efeito antitussigênos e expectorante. Entretanto, existem também esse item na apresentação de xarope suplemento alimentar no qual não atende as nossas exigências e necessidades. Foram solicitados esclarecimentos anteriormente sobre a disponibilidade de fornecimento da apresentação suplemento alimentar, que foi negada pelo responsável técnico.

- Diante disso, observamos que a marca e laboratório disponíveis nos itens 7 na proposta do fornecedor 10 é referente ao suplemento alimentar e não ao medicamento xarope expectorante. Sendo assim, o mesmo deverá ser desclassificado.

-Aceitamos a proposta do fornecedor 33 onde o mesmo oferta a marca e laboratório referentes ao xarope expectorante genérico.

- Referente as propostas de licitação do lote 8 **nenhum** dos fornecedores classificados atendem ao requisito, - O referido item solicitado no TR é ACETILCISTEINA 40MG/ML.FRASCO 120 ML **XAROPE EXPECTORANTE**, esse medicamento tem efeito antitussigênos e expectorante. Entretanto, existem também esse item na apresentação de xarope suplemento alimentar no qual não atende as nossas exigências e necessidades. Portanto os fornecedores 12,48,8,10,44,22 serão desclassificados devido o item ofertado observando a marca e laboratório serem do suplemento alimentar.

-Aceitamos a proposta do fornecedor 36 para os lotes 119,120 e 121 onde o mesmo oferta a marca e laboratório referentes ao LEVOTIROXINA 25mcg 50mcg e 100mcg, (ou seja, o GÉNÉRICO).

-Rejeito também a proposta de licitação do lote 121, do fornecedor 50 por não atender ao requisito - O referido item solicitado no TR é: LEVOTIROXINA 50MCG, (ou seja, o GÉNÉRICO). Entretanto, observamos que a marca e laboratório disponíveis no item 121, nas propostas do fornecedor 50 é referentes ao medicamento LEVOID (ACHÊ). O LEVOID não atende nossa demanda devido fazemos licitação própria para atendimento aos pacientes que





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 16.886.871/0001 – 94

usam o genérico. Portanto O fornecedores será desclassificados devido o item ofertado observando a marca e laboratório serem do da LEVOID (ACHÊ).

Desde já agradeço e me coloco á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Farmácia básica de Itamarandiba

Magda Fernanda Gomes

Farmacêutica CRF MG42701





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE91-92D5-34FD-A904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGDA FERNANDA GOMES (CPF 111.XXX.XXX-83) em 11/02/2025 11:40:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/AE91-92D5-34FD-A904>